**CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES EXTERNOS**

|  |
| --- |
| Interessado: Prof. Dr. |
| Research ID: | ORCID: |
| Vínculo:( ) Jovem Pesquisador ( ) Professor Visitante ( ) Pesquisador Estagiário ( ) Outro: Especificar Instituição: |
| Vigência: |
| Projeto de Pesquisa: |
| Linha de Pesquisa: |
| Situação Funcional: |
| ( ) Credenciamento específico ( ) Credenciamento ( ) Recredenciamento ( ) Coorientação |
| NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) PLENO ( ) ESPECÍFICO (ALUNO INDICADO ABAIXO) |
| Nome do Aluno: |
|  ( ) DOUTORADO ( ) PLENO ( ) ESPECÍFICO (ALUNO INDICADO ABAIXO) |
| Nome do Aluno: |

A decisão sobre o credenciamento ou recredenciamento de um orientador será deliberada pela CPG após encaminhamento pela CCP, circunstanciado na excelência de sua produção científica e tecnológica, e na coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa financiados, conforme critérios mínimos especificados neste Regulamento. O docente será avaliado por sua capacidade de conduzir um projeto de pesquisa e gerar publicações em periódicos qualificados, em eventos científicos internacionais, livros e capítulos de livros de natureza científica e patentes aprovadas, bem como em estágios de Pós-Doutorado. A bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq é considerada um indicativo de produção científica reconhecida pelos pares. Serão avaliados os elementos acima descritos no período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento ou de recredenciamento mais o ano corrente.\*

Anexar o Currículo Lattes atualizado (no caso de candidatos estrangeiros ainda sem Curriculum Lattes).

Preencha a tabela conforme os requisitos do credenciamento a ser solicitado.

**Credenciamento Pleno de Orientadores**

O docente deverá:

* ter orientado pelo menos 1 (uma) dissertação de Mestrado no PPGET ou tese de Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
* ter pelo menos 3 (três) itens de produção científica, dos quais:
	+ pelo menos 1 (um) desses itens em coautoria com seus orientados,
	+ e pelo menos 2 (dois) artigos publicados em periódicos qualificados nos 4 (quatro) estratos superiores do Qualis ou fator de impacto maior ou igual a 1,0, definido pelo Journal Citation Reports (JCR), podendo ser um dos itens 1 (um) capítulo de livro ou livro, ou patente publicada, dentro do período dos últimos 3 (três) anos mais o ano corrente.

**Recredenciamento Pleno de Orientadores**
O docente deverá:

* ter orientado pelo menos uma dissertação de Mestrado no PPGET ou tese de Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
* ter pelo menos 4 (quatro) itens de produção científica, dos quais:
	+ pelo menos 2 (dois) desses itens em coautoria com seus orientados, e
	+ pelo menos 3 (três) artigos publicados em periódicos qualificados nos 3 (três) estratos superiores do Qualis ou fator de impacto maior ou igual a 1,2, definido pelo JCR, podendo ser um dos itens 1 (um) capítulo de livro ou livro, ou patente publicada, dentro do período dos últimos 3 (três) anos mais o ano corrente.
* ter ministrado disciplinas no PPGET no último período de credenciamento, pelo menos por duas vezes, podendo ser disciplinas distintas;
* apresentar desempenho acadêmico satisfatório na orientação dos alunos atuais e anteriores no período dos últimos 3 (três) anos, isto é, não podendo ocorrer mais de 50% de reprovações em julgamento de Exames de Qualificação e mais de uma reprovação em defesa de teses ou dissertações de seus alunos.

**Credenciamento Específico de Orientadores para Mestrado**
A CCP deverá analisar a produção recente (três últimos anos mais o ano corrente) do interessado e deliberar, justificadamente e por escrito.

O interessado deverá:

* ter pelo menos 3 (três) itens de produção científica, sendo pelo menos 1 (um) artigo publicado em periódico qualificado nos 4 (quatro) estratos superiores do Qualis ou fator de impacto maior ou igual a 1,0, definido pelo JCR.
* estar envolvido com ensino de pós-graduação, sendo ao menos corresponsável por disciplina do PPGET.

**Credenciamento Específico de Orientadores para Doutorado**
A CCP deverá analisar a produção recente (três últimos anos mais o ano corrente) do interessado e deliberar, justificadamente e por escrito.

O interessado deverá:

* ter pelo menos 3 (três) itens de produção científica, sendo pelo menos 1 (um) artigo publicado em periódico qualificado nos 4 (quatro) estratos superiores do Qualis ou fator de impacto maior ou igual a 1,0, definido pelo JCR.
* ter concluído pelo menos uma orientação de Mestrado no PPGET ou tese de Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
* estar envolvido com ensino de pós-graduação, sendo ao menos corresponsável por disciplina do PPGET.

**Credenciamento de Coorientadores**O prazo para o credenciamento de coorientador de um aluno específico deverá ocorrer no máximo de 80% do prazo de conclusão do curso.

O interessado deverá:

* ter pelo menos 3 (três) itens de produção científica, sendo pelo menos 1 (um) artigo publicado em periódico qualificado nos 4 (quatro) estratos superiores do Qualis ou fator de impacto maior ou igual a 1,0, definido pelo JCR;
* justificativa circunstanciada evidenciando a complementariedade da atuação do coorientador em relação ao orientador no projeto de pesquisa de um determinado aluno deverá ser apresentada.

**Orientadores Externos**Orientadores externos poderão solicitar credenciamento pleno ou específico.
Nos pedidos referentes ao credenciamento de orientadores externos à USP, incluindo Jovens Pesquisadores, Professores Visitantes, Pesquisadores Estagiários e outros, deverão ser atendidos os seguintes aspectos:
a) Cumprir as exigências de produção científica especificadas nos itens X.6, X.7 ou X.8, conforme o tipo de credenciamento;
b) Justificativa circunstanciada do solicitante quanto à contribuição inovadora para o PPGET;
c) Identificação do vínculo do interessado (ex: Jovem Pesquisador), mencionando a vigência do projeto e linha de pesquisa;
d) Demonstrar a existência de infraestrutura (física, material e/ou de equipamento);
e) Demonstrar a existência de recursos para financiamento do projeto proposto para orientação do pós-graduando;
f) Manifestação de um professor da instituição ou supervisor, com a anuência do chefe do Departamento ou equivalente, demonstrando concordância quanto à utilização do espaço para o desenvolvimento da orientação solicitada e à manutenção das condições para a execução do projeto do pós-graduando;
g) Curriculum Vitae (ou preferencialmente Curriculum Lattes) do interessado devendo constar, caso se aplique, as orientações concluídas e em andamento na USP e fora dela;
h) Demonstrar a situação funcional e o vínculo institucional do interessado (caso o interessado não comprove vínculo institucional estável, o período de permanência na instituição da USP deverá ser de pelo menos 75% do prazo máximo para o depósito da dissertação ou tese).

### RESUMO DAS QUALIDADES DO INTERESSADO COM BASE NO SEU CV LATTES

|  |
| --- |
| **Orientações concluídas\*** |
| **Nome do aluno** | **Curso\*\*** | **Ano de conclusão** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

\* para Credenciamento considerar os 3 últimos anos e para Recredenciamento, os últimos 3 mais o ano corrente.

\*\* Se Doutorado em outro programa, informar o PPG e a instituição.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA **\***

|  |
| --- |
| **Artigos publicados em periódicos qualificados** |
| **Artigo** | **Aluno orientado coautor** | **Qualis** | **JCR** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Artigos publicados em eventos científicos** |
| **Artigo** | **Aluno orientado coautor** | **Evento** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **Livro ou Capítulo de Livro Publicado** |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| **Patente(s) publicada(s)** |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| **Projeto(s) de pesquisa financiado(s)** |
| **Nome do Projeto** | **Financiador** |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq** |
|  |

|  |
| --- |
| **Estágio(s) Pós-Doutoral** |
|  |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplinas ministradas no período do último credenciamento** (apenas para recredenciamento) | **Quantidade** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **Justificativa circunstanciada do solicitante quanto à contribuição inovadora para o PPGET** |
|  |

|  |
| --- |
| **Demonstrar a existência de infraestrutura (física, material e/ou de equipamento) e de recursos para financiamento do projeto proposto para orientação do pós-graduando** |
|  |

|  |
| --- |
| **Demonstrar a situação funcional e o vínculo institucional do interessado (caso o interessado não comprove vínculo institucional estável, o período de permanência na instituição da USP deverá ser de pelo menos 75% do prazo máximo para o depósito da dissertação ou tese)** |
|  |

Prof. Dr.

Supervisor

Prof. Dr.

Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

**Parecer**

Prof. Dr.

Programa de Pós-Graduação:

Instituição:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_

Prof. Dr. Flavio G. Vaz de Almeida Filho

Coordenador CCP-PPGET

Aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes na Reunião\_\_\_ da CCP-PPGET realizada em \_\_/\_\_/\_\_\_

Aprovado pela CPG em \_\_/\_\_/\_\_\_